



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella,
Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil; CEP 64049-550
Telefones: (86) 3215-5525/3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com ou comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 954 - Julho/2026
Portaria - Nº 385/2026
(SGP/UFPI)

Teresina, 17 de julho de 2026



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 385 / 2026 - SGP (11.04)

Nº do Protocolo: 23111.032030/2026-87

Teresina-PI, 16 de Julho de 2026

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS da Universidade Federal do Piauí, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato da Reitoria nº 325/2026, publicado no DOU de 11 de março de 2026, por delegação conferida pela Portaria GR/UFPI nº 35, de 06 de junho de 2022, e considerando:

- o 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;
- o Decreto nº 9.991, de 28 de agosto de 2019;
- o IN SGP-ENAP/SEDGG/ME nº 21, de 1º de fevereiro de 2021;
- o Portaria Conjunta SEPNIIV - Casa Civil e SGP-ME nº 06, de 24 de fevereiro de 2022;
- o Resolução CAD nº 152/2023;
- o Requerimento SIGEPE registrado sob o nº 7798448

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação à servidora AMANDA COSTA SANTOS matrícula SIAPE 1631054, pelo período de 25 (vinte e cinco) dias, com início a partir de 02/09/2026 e término dia 26/09/2026, referente ao terceiro quinquênio, relativo ao período aquisitivo de 28/05/2018 a 27/05/2023 conforme art. 25, I, do decreto nº 9991/19 de 28 de agosto de 2019.

(Assinado digitalmente em 16/07/2026 16:38)
ULISSES DE CARVALHO MEIRELES
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1625852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/public/jsp/autenticidade/form.jsf> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **f1854a3b5a**